Ofício: nº PGM-GAB 147/2025
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 17 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

A abertura de crédito especial é necessária para a realização de despesas para a construção de acesso ao loteamento Nova Esperança, imóvel de propriedade do Município de Araxá, que será destinado à implantação de projeto habitacional municipal no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2025.03.17 18:02:21 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 37/ 2025

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito especial até o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana, visando a execução do projeto: CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Parágrafo único. Para fazer face ao crédito autorizado no *caput* utilizar-se-ão recursos proveniente a anulação parcial da dotação nº 334.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 para ajustes necessários em face ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __de _____de 2025.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2025.03.17 18:00:23 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá